



Projeto de Lei nº. 214, de 14 de março de 2025

*Institui a Transparência da Lista de
consultas e exames na rede pública
municipal de saúde*

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelo Município, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e também para garantir maior fiscalização dos órgãos de controle quanto ao cumprimento do princípio constitucional da eficiência, *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Subordinam-se ao regime desta Lei todas as Unidades de Saúde sob Gestão Municipal.

Art. 3º - A publicidade a que estão submetidas às entidades citadas no artigo 2º desta Lei, refere-se à divulgação através de site de internet, das listas de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos junto a estas entidades.

Art. 4º - Os procedimentos previstos nesta Lei devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública, principalmente no que concerne ao respeito do sigilo de dados.

Parágrafo único - Os entes de saúde previstos nesta Lei deverão gerar numeração específica para cada agendamento, de forma que o cidadão possa localizar sua posição na Lista de Espera sem exposição de sua identidade.



Praça São Gonçalo, 18 - Centro de Contagem



Gabinete 3



(31) 3359-8713



(31) 99332-8765 (WhatsApp)



@fatinha_manancial

Vereadora
FATINHA
Manancial



Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem/MG, 14 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de promover maior transparência à Administração Pública, principalmente no setor da Saúde, no que se refere à publicidade das listas de espera de agendamentos para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos, facilitando o acesso de todos.

O estímulo à transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna administração, sendo que a ampliação da divulgação contribui para o fortalecimento da democracia, prestigia e desenvolve as noções de cidadania e incentiva o controle social sobre os atos da gestão.

Neste contexto, resta evidente a necessidade de aprovação deste projeto de lei, posto que os entes responsáveis pela saúde da população devem divulgar de forma ainda mais transparente as listas de espera no sistema de saúde municipal e não existe espaço melhor do que a internet para tal publicidade.



Praça São Gonçalo, 18 - Centro de Contagem



Gabinete 3



(31) 3359-8713



(31) 99332-8765 (WhatsApp)



@fatinha_manancial

Vereadora
FATINHA
Manancial



O projeto também visa com a publicação da lista, garantir maior fiscalização dos órgãos de controle quanto ao cumprimento do princípio constitucional da eficiência, caput do art. 37 da Constituição Federal.

Cabe ressaltar ainda que o presente projeto não acarreta em nenhuma despesa ao município, uma vez que a lista já existe, sendo esta obrigatória para o controle das consultas e exames a serem realizados.

Também não possui qualquer interferência na gestão municipal da saúde, uma vez que não altera em nada o controle e a forma da ordem da lista.

Por fim, não fere a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, uma vez que o município pode realizar a divulgação através de sigilos, pelas iniciais do nome completo da pessoa, assim como é feito por exemplo pelos tribunais.

Ressalta que o presente Projeto de Lei teve parecer pela “constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa” pela CCJ da Câmara dos Deputados e do Senado, aguardando análise pelo plenário das Casas, assim como existem diversos municípios com a Lei já em vigor.



Praça São Gonçalo, 18 - Centro de Contagem



Gabinete 3



(31) 3359-8713



(31) 99332-8765 (WhatsApp)



@fatinha_manancial



Desta forma submetemos ao crivo de nossos pares o presente projeto de lei para análise e aprovação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem/MG, 14 de março de 2025.

Fatinha Manancial
Vereadora



Praça São Gonçalo, 18 - Centro de Contagem



Gabinete 3



(31) 3359-8713



(31) 99332-8765 (WhatsApp)



@fatinha_manancial

Vereadora
FATINHA
Manancial